



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da trigésima terceira reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Heglehyschynnton Valério Marçal, José Eduardo Leal de Oliveira e Mércia da Silva Pedreira. Ausente o Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza, por motivo de férias regulamentares, conforme PRT/PRESI- 130/2022. Os assuntos da Diretoria de Administração estão sendo respondidos pelo Diretor de Operações, Carlos Henrique De Luca Oliveira Ribeiro. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes os Assessores Especiais da Presidência dos Correios: Julio Seixas Fabiano Soares, Rodrigo de Andrade Oliveira e Thiago Groszewicz Brito, bem como, o Superintendente Executivo Jurídico, Raphael Ribeiro Bertoni, a Assessora da Presidência, Renata Rodrigues Ferreira e a Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, Débora Freitas Figueiredo Celestino. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. DELIBERAÇÃO

PRESIDENTE

1.1. Proposta de Acordo Extrajudicial apresentada aos Correios pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016. (Relatório nº 35245696/2022 - COLEGIADOS PRESI). - Para apresentação do assunto, o colegiado convida o Superintendente Executivo Jurídico, Raphael Ribeiro Bertoni, acompanhado de Mariana Nunes Scandiuzzi, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso, e Fernanda Macedo Domingues, Gerente da Gerência Jurídica Cível e Tributária. Em seguida, a Diretoria Executiva, por unanimidade, **AUTORIZA** a decisão quanto à não concordância da proposta de acordo extrajudicial apresentada inicialmente pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e **AUTORIZA** a apresentação de contraproposta de acordo formulada pela ECT, com os ajustes necessários para contemplar a sua viabilidade jurídica, com a previsão de pagamento do valor equivalente à R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sem parcelamento, à ECT, e da quitação integral dos dois processos judiciais em curso (Ações Monitórias nº 0032215-30.2018.4.02.5101 e Ação Monitória nº 5033241-07.2020.4.02.5101) e todos os demais contratos e obrigações celebrados com o COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016. A Superintendência Executiva Jurídica classifica o

relatório como de acesso restrito, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

DIRETOR DE NEGÓCIOS

1.2. Preço para o Serviço de Logística Integrada do Cliente FNDE - Ciclo 2022/2023. (Relatório nº 35616742/2022 - COLEGIADOS - DINEG) - O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta a matéria e em seguida passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** os preços, para ciclo 2022-2023, do novo contrato de serviço de logística integrada das obras didáticas e outros materiais de apoio à prática educativa do cliente Fundação Nacional Desenvolvimento Educacional – FNDE, conforme anexo 10.1 do Relatório nº 35616742/2022 - COLEGIADOS - DINEG. A Diretoria de Negócios classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com art. 6º, I do Decreto nº 7.724/2012.

1.3. Preço para embalagem "CAIXA ENCOMENDA MINI". (Relatório nº 35614246/2022 - COLEGIADOS - DINEG) - Decide-se pela RETIRADA do tema de pauta, para aprofundamento dos estudos acerca da matéria. A Diretoria de Negócios classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com art. 6º, I do Decreto nº 7.724/2012.

1.4. Tabela de preço adicional para o serviço de logística integrada do cliente INEP - CICLO 2022/2023. (Relatório nº 35615287/2022 - COLEGIADOS - DINEG) - O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta a matéria e em seguida passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a tabela de preço adicional, para o serviço de logística integrada do cliente Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, conforme anexo 10.1 do Relatório nº 35615287/2022 - COLEGIADOS – DINEG. A Diretoria de Negócios classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com art. 6º, I do Decreto nº 7.724/2012.

1.5. Revogação MANCAT 1/2 - Anexo 21: Políticas e Diretrizes para Composição das Áreas de Cobertura Local e Divisa. (Relatório nº 35595965/2022 - COLEGIADOS - DINEG) - O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta a matéria e em seguida passa-se à deliberação. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a revogação do MANCAT Módulo 01, Capítulo 02 - Anexo 21, que trata das Políticas e Diretrizes para composição das áreas de cobertura local e divisa. A Diretoria de Negócios classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com art. 6º, I do Decreto nº 7.724/2012.

2. COMUNICAÇÃO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. Atualização da Remuneração Global de Membros Estatutários ciclo 2022/2023 e Pagamento da Remuneração Variável Anual - RVA/2021 para os membros da Diretoria Executiva da Empresa. (Relatório nº 35603986/2022 - COLEGIADOS – DIGEP) - A Diretora de Gestão de Pessoas, Mércia da Silva Pedreira, apresenta o pedido de autorização para a inclusão do valor máximo estimado para a primeira parcela da RVA/2021 na Remuneração Global Ciclo 2022/2023, bem como do pagamento dos valores da primeira parcela da RVA/2021. Ressalta-se que a matéria será submetida ao Conselho de Administração, para posterior encaminhamento à Assembleia Geral. A Diretoria de Gestão de Pessoas classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2.2. Desempenho Econômico-Financeiro acumulado até Setembro de 2022 (3º Trimestre/2022). (Relatório nº 35583629/2022 - COLEGIADOS - DIEFI) - O Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglshynton Valério Marçal, apresenta, para conhecimento da Diretoria Executiva e encaminhamento aos órgãos colegiados, o Desempenho Econômico-Financeiro acumulado até Setembro de 2022, com vistas a atender aos planos de trabalho dos Conselhos de Administração e Fiscal bem como aos normativos vigentes. A Diretoria Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, classifica as informações do relatório e respectivo documento de referência, como de acesso restrito, de acordo com a Lei nº 13.303/2016, artigos 86, §4º e 88, §1º; e a Lei nº 12.257/2021 (Lei de Acesso a Informação - LAI) em seu artigo 23, inciso VI.

DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

2.3. Avaliação da Execução do Plano Estratégico Correios 2022/2026 (referente ao 2º quadrimestre de 2022) e Acompanhamento dos Processos Prioritários e Projetos e Processos Viabilizadores (referente ao 3º trimestre de 2022) (Relatório nº 35365566/2022 - COLEGIADOS - DIGOE) - O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, comunica sobre o acompanhamento e análise da execução do Plano Estratégico e do Plano de Negócios, seus benefícios e resultados alcançados, conforme estabelecido na Governança da Gestão Estratégica. A Diretoria de Governança e Estratégia classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com o art. 86, §4º e art. 88, §1º da Lei nº 13.303/2016, bem como com a Lei nº 12.257/2021 (Lei de Acesso a Informação - LAI) em seu art. 23, VI.

2.4. Monitoramento de riscos corporativos e medidas de mitigação - 2º quadrimestre/2022. (Relatório nº 35365714/2022 - COLEGIADOS - DIGOE) - O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, comunica sobre o monitoramento de riscos corporativos e medidas de mitigação relativos ao 2º quadrimestre de 2022, realizado conforme Modelo de Governança de Riscos. A Diretoria de Governança e Estratégia classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

2.5. Relatório das atividades de *Compliance* e de gestão de riscos – 3º trimestre de 2022 - Monitoramento das ações do Plano Anual de *Compliance* e Gestão de Riscos – PACRI 2022. (Relatório nº 35334896/2022 - COLEGIADOS - DIGOE) - O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta o relatório das atividades de *compliance* e gestão de riscos referente ao 3º trimestre de 2022, versando sobre o acompanhamento das ações do Plano Anual de *Compliance* e Gestão de Riscos – PACRI 2022. A Diretoria de Governança e Estratégia classifica o relatório como de acesso restrito, de acordo com as disposições do Art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e sua respectiva regulamentação contida no Decreto nº 7.724/2012.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e cinquenta minutos, da qual eu, Mariana Julia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

Alex do Nascimento

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Luca O Ribeiro

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

Heglehyschynton Valério Marçal

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Leal de Oliveira

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 28/10/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 28/10/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 28/10/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 29/10/2022, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 31/10/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschinton Valerio Marcal, Diretor**, em 01/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 03/11/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35790922** e o código CRC **67649A4A**.
